

## **SELEÇÃO PARA MONITORIA DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL II - 2025**

### **A. PRÉ-REQUISITOS**

1. Poderão habilitar-se ao programa de monitoria o aluno que atender aos seguintes critérios:
  - I – Ter obtido aprovação na disciplina Nutrição Materno-Infantil.
  - II – Ter obtido aprovação no processo seletivo de monitores.
  - III – Ter disponibilidade de horário para o cumprimento das tarefas previstas no programa de monitoria (20 horas semanais).
  - IV – Não estar cumprindo pena disciplinar.
  - V – Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecido por programas executados pelo IF Sudeste MG.
  - VI – Não possuir reprovação no componente curricular no qual está pleiteando a monitoria.
- 2 – Os monitores serão selecionados após ampla divulgação de chamada pública, nos limites das vagas, mediante prova escrita de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina Avaliação Nutricional II, devendo estes terem rendimento igual ou superior a 70 pontos.
- 3 – Além da prova escrita, será analisado o histórico escolar (coeficiente de rendimento e nota na disciplina Avaliação Nutricional II).
- 4 – Em caso de empate será utilizada a análise de histórico escolar como critério de desempate.

### **B. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção compreenderá de entrevista, prova escrita e análise do histórico escolar:

- A entrevista e a prova escrita ocorrerão no dia **30/09/25 (terça-feira), às 14:30 horas**, na sala 31 (anexo). A prova escrita terá duração de 30 minutos.
- Comparecer portando horário disponível para monitoria e histórico escolar.
- Conteúdo da prova escrita: Hemograma e análise do perfil glicêmico.